

## RESOLUÇÃO N.º 551/2023-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Professor Supervisor de Língua Estrangeira e a Bolsa de Monitoria de Língua Estrangeira, para o exercício de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 206958/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Professor Supervisor de Língua Estrangeira e a Bolsa de Monitoria de Língua Estrangeira, para o exercício de 2024.

Art. 2º Fixar em até 45 (quarenta e cinco) a quantidade de cotas mensais de Bolsa de Professor Supervisor de Língua Estrangeira e de Bolsa de Monitoria de Língua Estrangeira, a serem ofertadas pela Universidade Estadual do Maranhão, para o exercício de 2024.

Art. 3º Fixar em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) o valor total anual pago pela UEMA a título de Bolsa de Professor Supervisor de Língua Estrangeira e de Bolsa de Monitoria de Língua Estrangeira, para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.



**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor